GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

ASSUNTO: Requerimento para Audição com caracter de urgência do Gabinete de Politicas e Planeamento (GPP) e da Autoridade de Gestão do Plano Estratégico da Politica Agrícola Comum do Continente (AG PEPACC)

Exma. Sra. Presidente da Comissão de Agricultura e Pescas,
Deputada Emília Cerqueira,

Os deputados da Comissão de Agricultura e Pescas do Grupo Parlamentar do PSD, estão cientes da importância do primeiro setor na sustentabilidade nacional em termos económicos, ambientais e sociais. Reconhecem a importância dos instrumentos da União Europeia no crescimento e desenvolvimento do setor e no assegurar a satisfação das necessidades alimentares da sociedade. Acompanham por isso com especial atenção o **Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC)** para Portugal no período 2023-2027. Este instrumento integra as medidas de apoio que visam alcançar os objetivos específicos da UE para a Política Agrícola Comum (PAC), sendo materializados através do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), assim como de pagamentos diretos, de medidas setorais das frutas e hortícolas, da vinha e da apicultura e de instrumentos de desenvolvimento rural.

Este importante e fulcral instrumento de apoio ao sector primário europeu tem vindo a adaptar-se de acordo com as necessidades e o contexto europeu.
O PEPAC, pressupôs uma análise por parte de cada Estado-Membro (EM) em termos de necessidades especificas, estabelecendo desde logo os instrumentos de que se servirá e as metas a atingir, definindo assim um plano estratégico a submeter à Comissão de modo que sejam confirmados que os objetivos gerais se encontram coerentes com os da União Europeia. Simultaneamente, os EM devem apresentar periodicamente relatórios de desempenho que incluem indicadores e dados diversos o que possibilita um acompanhamento permanente deste instrumento.

No caso nacional, no início da presente legislatura, procedeu-se a um pedido de reprogramação do PEPAC dado se ter constatado, após uma análise detalhada com diferentes *stakeholders* do sector primário, a necessidade de introduzir alterações que assegurem o crescimento e sustentabilidade do sector primário ano nível da produção, produtividade e dos rendimentos.

Em Portugal, o Gabinete de Políticas e Planeamento (GPP), é a entidade pública cujo papel tem sido fulcral no PEPAC. O GPP tem como objetivo apoiar a definição das linhas estratégicas, das prioridades e dos objetivos das políticas do Ministério da Agricultura e Pescas e coordenar, acompanhar e avaliar a sua aplicação, bem como assegurar a sua representação no âmbito comunitário e internacional e prestar o apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos membros do governo e aos demais órgãos e serviços integrados no Ministério.

Uma outra entidade com um papel relevante ao nível da implementação e gestão do PEPAC é a Autoridade de Gestão do PEPAC do Continente (AGPEPACC). Esta entidade foi criada na sequência

da **Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2023**, de 10 de fevereiro, sendo lhe atribuídas competências ao nível da gestão, acompanhamento e a execução das intervenções previstas nos Eixos «C - Desenvolvimento Rural» e «D - Abordagem Territorial Integrada». De acordo com a resolução a AGPEPAC é presidida, por inerência, pelo diretor-geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural.
Também de acordo com a resolução supramencionada, até 31 de dezembro de 2023, Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, foram os organismos responsáveis pelo apoio administrativo e logístico ao PEPAC.

Neste âmbito, consideram os deputados do Grupo Parlamentar do PSD, que as questões de natureza técnica materializadas em 'Orientações Técnicas' publicadas durante o período de vigência do PEPAC são da competência do GPP assim como da Autoridade de Gestão do PEPAC.

Desde do dia 15 de fevereiro de 2025 que se encontram em curso as candidaturas ao pedido único, que constituem para os agricultores uma oportunidade de valorizarem a sua atividade e investimentos optando por praticas culturais que permitem maximizar os seus rendimentos.

Recentemente foi publicada a Orientação Técnica Especifica OTE-AG PEPAC/OT Nº16 16/2025 que inclui indicações relativamente a práticas culturais de agricultura biológica e que tem suscitado dúvidas dado não ter sido verificado nos anos transatos. Acresce-se ainda que a presente OTE apenas foi publicada recentemente, tendo já sido ultrapassada a janela cultural das culturas indicadas e tendo sido já realizados investimentos por parte dos agricultores.

Pelo exposto, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, nomeadamente ao abrigo do nº1 do artigo 102º, do Regimento da Assembleia da República, o Grupo Parlamentar do PSD, requer, com caracter de urgência, a audição das entidades envolvidas, nomeadamente:

- Gabinete de Políticas e Planeamento – GPP;
- Autoridade de Gestão do PEPAC do Continente – AG PEPACC

Palácio de São Bento, 20 de fevereiro de 2025

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD
Cristóvão Norte
Gonçalo Valente
Sonia dos Reis
Amílcar Almeida
Ricardo Oliveira